

## TERMO ADITIVO Nº 03

### CONTRATO Nº 46/2014-HUTRIN

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, por sua filial: **Gerir - Escritório Municipal de Trindade/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STERICYCLE E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 01.568.077/0006-30, com sede no setor industrial da Ceilândia Qd. 21, Lt. 51/53/55, CEP: 72.265-210, Brasília – DF, neste ato representada por sua representante, **José Alberto Roxo**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG: 6.029.589-2 e do CPF: 016.607.768-21, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:



1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de setembro de 2014, o presente CONTRATO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN e
2. Considerando a necessidade de reajuste do valor do presente contrato, a Cláusula 6ª passará, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEXTA - VALOR E PAGAMENTO**

6. O valor mensal aqui pactuado pelos serviços prestados pela CONTRATADA será de R\$ 1.74 (Um real e setenta e quatro centavos) por quilograma de resíduos coletados.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

J


  





E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


Goiânia (GO), 01 de outubro de 2016.

  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

  
**JOSÉ ALBERTO ROXO**  
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: *Rômulo Leão*  
CPF: *012.934.681-00*

  
NOME:  
CPF: *636.462.181-34*

